

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº. 06/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO**, A SER MINISTRADO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO DESTA UNIVERSIDADE, DEVENDO O CALENDÁRIO DO CURSO SER REFEITO, DE MODO QUE O SEU INÍCIO OCORRA SOMENTE APÓS A PRESENTE DATA. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 12.975/2012-43.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE MARÇO DE 2013.

MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO
NA PRESIDÊNCIA